



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 166/2025 – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 166/2025

Publicado em 10/10/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 166/2025 – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 149/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.048.900,00 (três milhões quarenta e oito mil e novecentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recurso: 00844 – CONVÊNIO Nº 203/2025 SEAB – SIT 73005 – Equipamentos Rodoviários.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Autorização: 2162	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				3 048 900,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação					
Suplementar					0,00	3 048 900,00
Despesa						3 048 900,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo				
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura				
28.782.0005.1022	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1421	00844 CONVÊNIO Nº 203/2025 SEAB - SIT 73005 - EQUIPAMENTOS RODOVÁRIOS - 844					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação			
Autorização de crédito adicional:						
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão		Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---		3 048 900,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -		0,00	3 048 900,00

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 03/10/2025 20:05:25 1811:43



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 150/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 115.452,97 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):
R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

IV - Excesso de Arrecadação:
R\$ 1.452,97 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

V - Superávit Financeiro:
R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00841 - Convênio SETU 083/2025 - SIT 71588 - 43º Aniversário de Cantagalo.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00336 - SESA - Incentivo à Org. da Assistência Farmacêutica - Custeio; 10059 - Concessão de Prestação de Serviços Funerários.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	Previsão	Realizado
Autorização: 2162	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024		
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional				111 000,00	24 000,00
Suplementar	Anulação de Dotações				0,00	14 500,00
Suplementar	Anulação de Dotações				0,00	72 500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação				1 452,97	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação				0,00	1 452,97
Suplementar	Superávit Financeiro				3 000,00	0,00
Suplementar					0,00	3 000,00
Despesa						10 000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acréscimo				
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Abertura				
04.122.0030.1006	REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
380	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
490	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
510	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
560	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0030.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE					
580	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0030.2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
680	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
04.122.0030.2010	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
700	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS					
04.122.0030.2011	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
740	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
03.003	DIVISÃO DE COMPRAS					
04.122.0030.2011	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
3.1.90.14.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
760	00000 Recursos Ordinários (Líq.res)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de: 03/10/2025 18:07:07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 166/2025 – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 154/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 619.402,17 (seiscentos e dezoito mil quatrocentos e dois reais e dezesseze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):
R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

III - Anulação de Dotações (transfêrencia):
R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

IV - Excesso de Arrecadação:
R\$ 156.952,17 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dezesseze centavos).

V - Superávit Financeiro:
R\$ 237.250,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00842 – Convênio nº 959628/2024 – Aquisição de Equipamentos.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00343 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 00511 - Taxas – Prestação de Serviços; 10010 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS; 10016 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDERCAN; e 10059 - Concessão de Prestação de Serviços Funerários.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 154/2025

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de setembro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2341 - Decreto nº 154/2025 de 29/09/2025	Escopo	Nº	Ano	Página 1
Autorização: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024	
Crédito adicional:			Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		225.200,00	32.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	71.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	122.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		156.952,17	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	156.952,17
Suplementar	Superávit Financeiro		237.250,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	237.250,00
Despesa				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo			7.250,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura			
26.452.0052.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1303 05511 Taxas - Prestação de Serviços - 511				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		32.000,00
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Anulação			
26.452.0050.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		5.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado			
2110 00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		3.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	Transfêrencia			
2160 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		20.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Alteração de Fonte			
2203 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		20.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Alteração de Fonte			
2210 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		3.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo			
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	Transfêrencia			
2203 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		1.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo			
08.244.0073.2043 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Superávit Financeiro Vinculado			
2851 10059 CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - 10059				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		5.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo			
08.245.0075.2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado			
2930 10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		5.000,00

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 09/2025

10/10/2025 11:01:11



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2341 - Decreto nº 154/2025 de 29/09/2025	Escopo	Nº	Ano	Página 2
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				1.200,00
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transfêrencia			
3700 00103 FUNDES - 96 - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		1.200,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Anulação			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Transfêrencia			
3730 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		32.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Anulação			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transfêrencia			
4300 00104 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		2.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Transfêrencia			
4310 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		80.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Anulação			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Alteração de Fonte			
4320 00102 FUNDES 40% - Manutenção do Ensino - 102				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		102.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Alteração de Fonte			
4331 00154 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		22.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Anulação			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Alteração de Fonte			
4340 00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		30.000,00
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acréscimo			
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transfêrencia			
4380 00104 FUNDES - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		30.000,00
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo			
20.608.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transfêrencia			
4870 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		30.000,00
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura			
20.608.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Transfêrencia			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4900 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		32.000,00
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO				
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Acréscimo			
20.608.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,	Abertura			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4940 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		32.000,00

Elaborado por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no mês de 09/2025

10/10/2025 11:01:11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 166/2025 – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025.



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 3

Descrição	Acréscimo	Abertura	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO			156.952,17
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO			
20.606.0100.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4943 0044 CONVÊNIO Nº 59625/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 442			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		85.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0100.2067 PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA	Supervil Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5031 1016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervil Financeiro	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		34.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0100.2068 FUNDERCAN - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR	Supervil Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5061 10016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervil Financeiro	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		5.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0100.2068 FUNDERCAN - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR	Transferência		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			
6000 50702 FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN / FESTA DO			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		5.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0100.2068 FUNDERCAN - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR	Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6110 50702 FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN / FESTA DO			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo		100.000,00
10.002 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0100.2068 FUNDERCAN - APOIO E INCENTIVO A FESTA DO AGRICULTOR	Supervil Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6101 10016 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDERCAN - 10016			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervil Financeiro	

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5037 v.

19192025-11011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO SESA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 09 de outubro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-PMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 213/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DO ALMOÇO DA IV EXPOGALO E XXI FESTA DO AGRICULTOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

DEXTORA DA ATA: SIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ **53.536.768/0001-40**

Representada pela Sra. **ANA CLAUDIA PONTAROLO**

Preços Registrados:

SIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	FRANGO COXA-SOBRECOXA DORSAL COM PELE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, FRANGO COXA-SOBRECOXA DORSAL COM PELE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVEDO APRESENTAR ODORES CARACTERÍSTICO, COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, SEM PENAS, SEM MANCHAS E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIF/SIF), PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG POR EMBALAGEM. OBS: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA.	LAR	KG	2.000	7,80	15.600,00
2	1	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL OU PALETA SEM GORDURA AO REDOR, CONGELADA, ACEITO 10% DE GORDURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVEDO APRESENTAR ODORES CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, ISENTA DE EXCESSO DE GORDURAS, CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, ISENTA DE SUJIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, DADOS E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIM/SIF/SIF), VALIDADE DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 2 A 3 KG POR EMBALAGEM. OBS: NÃO PODERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA.	FABIAN	KG	700	15,80	11.060,00
3	1	PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE CROCANTE E SALGADO, DE C PÃO FRANCÊS, PRODUTO DE CASCA FINA, LEVEMENTE	FABIAN	KG	225	10,70	2.407,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
4	1	CROCANTE E SALGADO, DE COR MARRON CLARA NA PARTE EXTERNA E COR BRANCA NA PARTE INTERNA (MILO), SENDO CADA PÃOZINHO COM NO MÍNIMO 50 GR POR UNIDADE. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM ETIQUETA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CEASA	KG	150	7,60	1.140,00
5	1	TOMATE FRUTO FRESCO DE TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS APRESENTANDO-SE MESCLADO (MADURO E DE VEZ) TIPO 1, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO.	CEASA	KG	300	3,81	1.143,00
6	1	BATATA INGLESA, FRESCOS, ÍNTEGROS, FIRMES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, BATATA INGLESA, FRESCOS, ÍNTEGROS, FIRMES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES, MOLUSCOS E LARVAS. NÃO PODEM ESTAR AMASSADOS, MURCHOS OU APRESENTANDO SINAIS DE DOENÇA, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO.	FANTA	UN	250	8,57	2.142,50
7	1	REFRIGERANTE, BEBIDA GASEIFICADA DE SABOR COLA, GUARANÁ, UVA, LARANJA E LIMÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM EM GARRAFAS PETS DE 2 LITROS, MARCAS DE REFERÊNCIA: COCA-COLA, ANTARTICA.	BLUFORTE	EMB	22	5,36	117,92
8	1	COPO DESCARTÁVEL 100 ML, RESISTENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	FABIAN	UN	30	8,02	240,60
9	1	SAL GROSSO TEMPERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO SAL GROSSO TEMPERADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG.	CHEMIN	UN	10	2,40	24,00
10	1	VINAGRE DE ALCÓOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO VINAGRE DE ALCÓOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM GARRAFAS PETS COM 750 ML.	COAMO	UN	10	7,15	71,50

